

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 024, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Compulsória a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

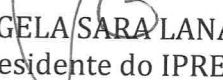
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 c/c art. 15, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora INEZ SANCHA DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 164.392.366-87, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.827, de 14 de junho de 2002, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula nº 11.194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZÂNGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA